



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVENIDA ULISSES GUIMARÃES Nº 835- CENTRO
CEP: 64.873-000 - SEBASTIÃO LEAL - PI
CNPJ: 18.207.211/0001-57



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 013/2023 FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa a servidora **Rayssa Lorena Alves Bonfim** para acompanhar e fiscalizar a execução da Contratação da Empresa Comercial Nova América para atender as necessidade do Município de Sebastião Leal do ano de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023

Objeto Contratual: Contratação da Empresa Comercial Nova América para atender as necessidade do Município de Sebastião Leal do ano de 2023.

A Sra Elisângela de Sousa Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 71 da Lei Federal 14.133/21, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LEAL - PIAUÍ**, como **CONTRATANTE** e o **EMPRESA COMERCIAL NOVA AMÉRICA. CNPJ: 19.768.437/001-06**, como **CONTRATADO**.

RESOLVE

:

Art. 1º - Designar a servidora **Rayssa Lorena Alves Bonfim**, inscrita no CPF nº **044.607.303-24** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADO**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVENIDA ULISSES GUIMARÃES Nº 835- CENTRO
CEP: 64.873-000 - SEBASTIÃO LEAL - PI
CNPJ: 18.207.211/0001-57



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sebastião Leal – PI, 01 de Fevereiro de 2023.

Elisângela de Sousa Silva
Secretária Municipal de Assistência Social